



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 512/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 2018/2017-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JUCELIO TENORIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº **1406**, lotado (a) na Secretaria de obras e serviços Públicos, o gozo de **06 (seis) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/10/2017 a 16/04/2018**.

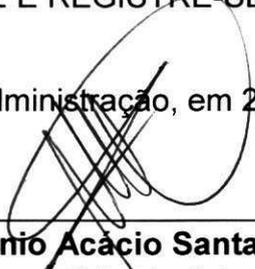
LEIA-SE:

CONCEDER a **JUCELIO TENORIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº **1406**, lotado (a) na Secretaria de obras e serviços Públicos, o gozo de **06 (seis) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de **01 de maio de 2000 a 01 de maio de 2010**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/10/2017 a 16/04/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Rui Barbosa, 1440 – Heliópolis – Fone (087) 3762-7000
E-mail: rhgaranhuns@gmail.com
CEP 55298-000 – Garanhuns – PE

